

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 10 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Extraordinária, sob a presidência do vereador Sebastião Rômulo Linhares. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente, Sebastião Rômulo Linhares. Constatou-se ainda a ausência do vereador Leon Fátima de Almeida. Continuando fez-se leitura das Ementas dos Projetos de Leis a serem apreciados na presente reunião. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.258/2023, de autoria do Presidente, Vice-presidente e 1º Secretário da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre alteração do valor concedido a título de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Rio Piracicaba, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Respondeu “Não” ao Projeto de Lei a vereadora Dirlene Aparecida Tomaz. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 1º turno por 7 (sete) votos favoráveis a 1(um) voto contrário. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.259/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Institui o auxílio-alimentação aos servidores públicos e conselheiros tutelares do Poder Executivo e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida

Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores presentes. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.260/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no artigo 37, X, da Constituição da República de 1988 e na Lei Municipal nº 2.471/2020 que atualiza subsídios que especifica e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores presentes. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.261/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores presentes. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.262/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 2.133, de 09 de abril de 2010 - Estatuto e planos de cargos, carreiras e vencimento dos servidores do magistério do Município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Reginaldo

Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores presentes. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.263/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Altera Lei Municipal nº 2.391, de 01 de março de 2019, que dispõe sobre critérios de concessão do adicional de insalubridade, de periculosidade e de atividades penosas, aos servidores do Município de Rio Piracicaba”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores presentes. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.264/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre fixação de piso municipal que especifica em cumprimento à Emenda Constitucional nº 120/2022 e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Não havendo quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 1º turno por todos os vereadores presentes. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.265/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei nº 2.042, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 2.141, de 01 de julho de 2010, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste instante, o vereador Juliano Mafra Gonçalves, discorreu sobre os motivos pelos quais votaria contrário ao Projeto, destacando que na ocasião da municipalização da Escola Municipal Conselheiro José Joaquim da Rocha, foi prometido que a mudança não traria custos para o município, e que ainda seria construída uma CMEI no local. O vereador destacou que já havia se passado mais de um ano, e

o Centro de Educação ainda não tinha sido construído. Discorreu também sobre o valor de 2 (dois) milhões recebido pelo município e manifestou sua indignação com a situação, antecipando seu voto contrário ao Projeto de Lei. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Respondeu “Não” ao Projeto de Lei o vereador Juliano Mafra Gonçalves. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 1º turno por 7 (sete) votos favoráveis a 1 (um) voto contrário. Em 1º turno Projeto de Lei Complementar nº 2.266/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no artigo 37, X, da Constituição da República de 1988, dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Rio Piracicaba, e dá outras providências”. Após a leitura o Projeto foi levado ao Plenário para discussão. Neste momento, o vereador Juliano Mafra Gonçalves, pediu desculpas aos funcionários do Legislativo e destacou que os servidores mereciam até mais de revisão salarial, porém seguindo seus princípios de campanha eleitoral, onde assumiu o compromisso de sempre votar contra qualquer aumento em benefício próprio, votaria contrário ao Projeto de Lei. Novamente pediu desculpas aos servidores do Poder Legislativo. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Respondeu “Não” ao Projeto de Lei o vereador Juliano Mafra Gonçalves. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 1º turno por 7 (sete) votos favoráveis a 1 (um) voto contrário. Em seguida, fez-se a leitura do Requerimento nº 001/2023, que levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse manifestar, foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Requerimento os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio

Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Requerimento nº 001/2023 foi aprovado em turno único por todos os vereadores presentes. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº. 2.258/2023, de autoria do Presidente, Vice-presidente e 1º Secretário da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre alteração do valor concedido a título de auxílio-alimentação aos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Rio Piracicaba, e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Respondeu “Não” ao Projeto de Lei a vereadora Dirlene Aparecida Tomaz. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 2º turno e redação final por 7 (sete) votos favoráveis a 1(um) voto contrário. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.259/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Institui o auxílio-alimentação aos servidores públicos e conselheiros tutelares do Poder Executivo e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão, e não havendo quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores presentes. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.260/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no artigo 37, X, da Constituição da República de 1988 e na Lei Municipal 2.471/2020 que atualiza subsídios que especifica e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os

vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores presentes. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.261/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores presentes. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.262/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 2.133 de 09 de abril de 2010-Estatuto e planos de cargos, carreiras e vencimento dos servidores do magistério do Município de Rio Piracicaba”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores presentes. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.263/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Altera Lei Municipal nº 2.391, de 01 de março de 2019, que dispõe sobre critérios de concessão do adicional de insalubridade, de periculosidade e de atividades penosas, aos servidores do Município de Rio Piracicaba”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio

Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores presentes. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.264/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre fixação de piso municipal que especifica em cumprimento à Emenda Constitucional nº 120/2022 e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores presentes. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.265/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei nº 2.042, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 2.141, de 01 de julho de 2010, e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Respondeu “Não” ao Projeto de Lei o vereador Juliano Mafra Gonçalves. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 2º turno e redação final por 7 (sete) votos favoráveis a 1(um) voto contrário. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei Complementar nº 2.266/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que “Dispõe sobre a revisão geral anual prevista no artigo 37, X, da Constituição da República de 1988 dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Rio Piracicaba, e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse manifestar, o Projeto foi colocado em votação. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da

Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e o Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Absteve-se da votação o vereador Juliano Mafra Gonçalves. Assim o Projeto de Lei Complementar foi aprovado em 2º turno e redação final por 7 (sete) votos favoráveis a 1 (uma) abstenção. Neste momento o Senhor Martinho Francisco de Oliveira, Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Rio Piracicaba, agradeceu ao vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo, pelo atendimento e diálogo durante o período em que presidiu a Câmara Municipal. Agradeceu também ao atual Presidente da Casa, o Senhor Sebastião Rômulo Linhares, pelo comparecimento no Sindicato para tratar sobre assunto da presente sessão. Continuando, também parabenizou o atual Presidente da Câmara pelo valor concedido a título de auxílio-alimentação aos servidores do Poder Legislativo, enfatizando que tal atitude poderá servir de espelho para os servidores públicos municipais. Finalizando agradeceu a todos os vereadores presentes e enfatizou que o Sindicato irá sempre buscar o diálogo com o Executivo e Legislativo. Em seguida, assumiu a palavra o vereador Antônio de Pádua Guedes, o qual discorreu sobre erro ocorrido em Projeto enviado pelo Executivo, e salientou aos servidores públicos municipais que o mesmo já havia sido corrigido. Disse ainda que todos os servidores são merecedores do aumento, tendo em vista o trabalho realizado pelos mesmos em prol da população e parabenizou a todos os servidores públicos do município de Rio Piracicaba. Discorreu também sobre o equívoco cometido no Projeto o Senhor Martinho, e ressaltou novamente a importância do diálogo. Logo após o vereador Antônio de Pádua Guedes, também ressaltou a importância do diálogo e se colocou à disposição para discutir o que for melhor para os servidores, tendo em vista o empenho e dedicação dos mesmos. Continuando, enfatizou que apesar dos transtornos e desafios causados pelas chuvas, o município de Rio Piracicaba tem conseguido atender em tempo hábil, a demanda da população. Destacou também as dificuldades enfrentadas nas cidades da região. Momento seguinte, o vereador Juliano Mafra Gonçalves discorreu sobre erro ocorrido no Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal para concessão de auxílio-alimentação aos

servidores. O vereador destacou que o erro não teria ocorrido nesta Casa e que o Projeto de Lei veio com o erro do Executivo. Ressaltou por fim, que mesmo com a proposição errada, os vereadores só teriam o poder de votar no mesmo, não conseguiriam modificá-lo. Encerrados os trabalhos, constatou-se novamente a presença dos vereadores Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo e do Presidente Sebastião Rômulo Linhares. Constatou-se ainda a ausência do vereador Leon Fátima de Almeida. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 24 de janeiro de 2023.

Sebastião Rômulo Linhares
Presidente

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo
Vice-Presidente

Antônio Augusto Bueno Mafra
1º Secretário

Dirlene Aparecida Tomaz
2ª Secretária

Vereadores:

Anderson da Silva Tavares

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves